



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

EDITAL N°001/2011, de 07 de junho de 2011

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,
PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG e o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de atribuições legais, tornam público aos interessados, que estão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho 20 horas semanais (TP-20), pelo período de até 12 (doze) meses, nos termos das Leis nº 8.745/93 e regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, e o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital. São oferecidas 3 (três) vagas para o Centro de Ciências Humanas e Letras, conforme quadro disposto no item 1.

1. LOTAÇÃO, ÁREAS, VAGAS, PERFIL E REGIME JURÍDICO:

DEP.	ÁREA	Nº VAGAS	PERFIL	REGIME
CCHL	Língua Latina	03	Graduação em Letras	20h Semanais (TP-20)

2. REMUNERAÇÃO:

Remuneração, compreendendo Vencimento, GEMAS e RT:

- a) 1.536,36 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

3. INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 08 a 10 de junho de 2011.
- 3.2 Local: o candidato deverá realizar sua inscrição no protocolo geral da UFPI, situado no bloco SG-7 do Campus Ministro Petrônio Portella, no bairro Ininga, em Teresina – PI, CEP 64.049-550, nos dias acima, nos horários de 08h30 às 12h00, e das 14h00 às 17h30.
- 3.3 Taxa de inscrição: R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
- 3.4 O pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário com Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida no site ([HTTP://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp): Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28883-7).
- 3.5 Estará dispensado do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se enquadrar no disposto no Art. 1º e seu § 1º do Decreto nº 6.553, de 2 de outubro de 2008.

- 3.6 O pedido de inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, conforme modelo constante no sítio da UFPI (www.ufpi.br) e deverá ser obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos:
- cópia autenticada de documento de identidade que contenha foto;
 - cópias simples do diploma do Curso de Graduação, bem como do respectivo histórico escolar (as originais deverão ser apresentadas à banca examinadora no dia da prova escrita);
 - comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ou documentação que comprove sua isenção (item 3.5).
- 3.7 Para a comprovação da titulação serão considerados:
- os diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
 - os certificados de cursos de especialização;
 - os diplomas de Mestre ou de Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos ou revalidados.
- 3.8 Na hipótese do candidato já ter concluído ou estar concluindo o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma ou o título, poderão estes ser substituídos por declaração oficial da instituição onde o mesmo está sendo obtido.
- 3.9 Na hipótese do título ou diploma obtido em universidades estrangeiras não ter sido reconhecido ou revalidado, o candidato deverá comprovar a solicitação da revalidação ou de reconhecimento dos mesmos.
- 3.10 Admitir-se-á inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida da outorgante, acompanhada de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e de seu procurador.
- 3.11 Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos, nem a juntada posterior de documentos.
- 3.12 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento da seleção por conveniência da Administração.
- 3.13 O deferimento das inscrições pela banca examinadora e a homologação por seu presidente serão publicados no mural do Departamento de Letras e no sítio eletrônico da Universidade (www.ufpi.br).
- 3.14 O candidato portador de necessidades especiais que precisar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento de realização das provas deverá solicitá-lo no ato da inscrição, conforme Requerimento disponibilizado no sítio da UFPI, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado de que necessite. Deixando de fazê-lo, não lhe será disponibilizado esse atendimento.
- 3.15 Não será válida a inscrição cujo pagamento da taxa de inscrição não seja realizado na forma prevista no item 3.4.

4. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
08/06/2011 a 10/06/2011	Inscrições dos candidatos.
13/06/2011 às 17h00	Divulgação da homologação das inscrições – Local: Departamento de Letras-CCHL e www.ufpi.br
14/06/2011	Recurso – Local: Departamento de Letras-CCHL
15/06/2011 às 17h00	Resposta do Recurso – Local: Departamento de Letras
16/06/2011	Sorteio do ponto/tema para a prova didática, para os candidatos inscritos no Departamento de Letras, em Teresina-PI, a partir das 8h, conforme ordem de inscrição.
17/06/2011	Realização da prova didática, de acordo com o sorteio do dia anterior. Sorteio da prova didática para os possíveis candidatos que realizarão prova no dia 18/06/2011. Departamento de Letras (sala 320).
18/06/2011	Prova didática para os candidatos com temas sorteados no dia 17/06/2011 (sala 320).

5. DAS PROVAS

- 5.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a resolução --- 88 – CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88- CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos à seguintes avaliações: prova didática e de títulos.
- 5.2 As provas serão aplicadas no campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina – PI, em datas, locais e horários que serão divulgados no Centro/Departamento e no sítio eletrônico da Universidade (www.ufpi.br).
- 5.3 O concurso constará de:
 - a) prova didática, de caráter eliminatório;
 - b) prova de títulos, de caráter classificatório.
- 5.4 O conteúdo programático da prova didática está disponibilizado no Anexo 1 deste documento.
- 5.6 A prova didática consistirá de uma aula teórica ou teórico-prática, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos. Será realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. A ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).
- 5.8 As datas do sorteio dos temas e de realização das provas didáticas seguirão o exposto no Cronograma (item 4 deste edital).
- 5.9 Ao iniciar a prova didática, o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, no qual deverão constar: o tema, os objetivos específicos e o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos didáticos a serem utilizados, a avaliação e a bibliografia básica consultada.
- 5.10 O não comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará na sua eliminação do concurso.
- 5.11 O julgamento dos títulos terá por base a Resolução nº 004/88- CONSUN/UFPI.
- 5.12 O resultado final da Seleção e a relação dos candidatos aprovados e classificados serão publicados no mural do Departamento de Letras e no sítio eletrônico da UFPI.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A validade da seleção será de 1 (um) ano contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada por igual período;
- 6.2 Será vetada inscrição nesse período seletivo ao candidato cujo último contrato, como professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas, constantes deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.
- 6.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e em Informações Complementares e nos Temas de cada área, publicados exclusivamente no Boletim Oficial da Universidade e no seu sítio eletrônico, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Humanas e Letras, admitido recurso ao Conselho de Administração da UFPI.

Teresina, 07 de junho de 2011



Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP – 64.049-550 – Teresina - PI Fone (086) 3215-5770/3215-5772 – 3215-5697 (Fax)

AVISO DE EDITAL Nº001/2011-CCHL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG e o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de atribuições legais, tornam público aos interessados, que estão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho 20 horas semanais (TP-20), pelo período de até 12 (doze) meses, nos termos das Leis nº 8.745/93 e regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, e o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital. São oferecidas 3 (três) vagas para o Centro de Ciências Humanas e Letras, conforme quadro disposto no item 1.

DEP.	ÁREA	Nº VAGAS	PERFIL	REGIME
CCHL	Língua Latina	03	Graduação em Letras	20h Semanais (TP-20)

INSCRIÇÕES:

Período: 08 a 10 de junho de 2011

Horário: 08h30min às 11h30 e das 14h30 às 17h30

Local: Protocolo Geral da UFPI situado no bloco SG-7 do Campus Ministro Petrônio Portella, no bairro Ininga, em Teresina – PI, CEP 64.049-550.

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (hum) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

O Edital encontra-se disponível em: www.ufpi.br

Teresina, 07 de junho de 2011


Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Diretor do CCHL

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
EDITAL nº 001/2011**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, PARA
O CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

ANEXO 1

PONTOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE LÍNGUA LATINA

1. Morfossintaxe do substantivo latino.
2. Morfossintaxe do adjetivo latino.
3. Morfologia contrastiva: o sistema verbal latino e o sistema verbal português.
4. Morfossintaxe da parataxe no latim clássico.
5. Morfossintaxe da hipotaxe no latim clássico.
6. O acusativo como caso lexicogênico do português e suas funções no latim clássico.

REFERÊNCIAS SUGERIDAS

- CARDOSO, Z. de A. **Iniciação ao Latim**. São Paulo: Ática, 1989.
- DICIONÁRIO português-latim**. Porto: Porto, 1998. (Dicionários Acadêmicos).
- ERNOUT, A. **Morphologie historique du latim**. Paris: C. Klincksieck, 1953.
- ERNOUT, A.; THOMAS, F. **Syntaxe historique du latim**. Paris: C. Klincksieck, 1953.
- FARIA, E. **Gramática da língua latina**. 2 ed. Brasília: FAE, 1995.
- FURLAN, O. A. **Língua e literatura latina e sua derivação portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 2006.
- FURLAN, O. A.; BUSSARELLO, R. **Gramática básica do latim**. 3. ed. Florianópolis: EDUFSC, 1997.
- GARCIA, J. M. **Introdução à teoria e prática do latim**. 2. ed. rev. Brasília: EDUNB, 2000.
- GARCIA, J. M. **Língua latina: a teoria sintática na prática dos textos**. Brasília: EDUNB, 1997.
- GARCIA, J. M.; CASTRO, J. A. R. O. de. **Dicionário gramatical de latim: nível básico**. Brasília: EDUNB/PLANO, 2003.
- MARTINS, I. F.; SOARES, J. **Latim 2: língua e civilização**. Coimbra: Almedina, 2000.
- SOARES, J. S. **Latim 1: iniciação ao latim e à civilização romana**. 3ed. Coimbra: Almedina, 1999.

Obs.: Os textos clássicos originais devem ser, preferencialmente, os das edições **Les Belles Lettres** ou **Loeb**.